



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2012



Série

Número 10

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 37/2012**

Adjudica à sociedade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A., um empréstimo até ao montante de 15 milhões de euros.

**Resolução n.º 38/2012**

Mandata o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais Dr. Manuel António Rodrigues Correia para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada IGH - Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A..

**Resolução n.º 39/2012**

Mandata o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais Dr. Manuel António Rodrigues Correia para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A..

**Resolução n.º 40/2012**

Retifica a Resolução n.º 1546/2011, de 10 de novembro.

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 37/2012**

Considerando que pelo disposto na Resolução n.º 1607/2011, de 7 de dezembro, o Conselho do Governo decidiu contrair empréstimos de curto prazo para fazer face às necessidades de tesouraria do ano económico de 2012.

Considerando que após consulta efectuada junto de várias instituições de crédito, a Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentou uma proposta para a referida operação.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de janeiro de 2012, resolveu:

1. Adjudicar, nos termos da Resolução n.º 1607/2011, do Conselho do Governo de 7 de dezembro, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., um empréstimo até ao montante de 15 milhões de euros, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A..
2. Aprovar a minuta do respectivo contrato de empréstimo, a qual fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência do Governo e que faz parte integrante da presente Resolução.
3. Mandatar o Secretário Regional do Plano e Finanças para outorgar no contrato a celebrar e em toda a documentação necessária à sua efetivação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 38/2012**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de janeiro de 2012, resolveu mandar o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais Dr. Manuel António Rodrigues Correia para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da "IGH - Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A." que teve lugar na sede da empresa no dia 23 de janeiro de 2012, pelas 12 horas, podendo deliberar sobre os assuntos da ordem do dia, nos termos e condições que tiver por convenientes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 39/2012**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de janeiro de 2012, resolveu mandar o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais Dr. Manuel António

Rodrigues Correia para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral da "IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A." que teve lugar na sede da empresa no dia 23 de janeiro de 2012, pelas 11 horas, podendo deliberar sobre os assuntos da ordem do dia, nos termos e condições que tiver por convenientes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 40/2012**

Por terem saído com inexatidão as alíneas a) e c) da Resolução n.º 1546/2011, aprovada na reunião de 10 de novembro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de janeiro de 2012, resolveu proceder à retificação das referidas alíneas nos seguintes termos:

Assim onde se lê:

- a) «Atribuir o nome do Dr. Eduardo Brazão de Castro, que durante trinta e um anos exerceu funções governativas na Região, inclusive nas áreas da Educação e da Juventude, à Escola Básica e Secundária do Sítio do Galeão, S. Roque.»
- c) «Atribuir o nome do Dr. Francisco Fernandes, que durante os últimos onze anos exerceu o cargo de Secretário Regional de Educação e Cultura, para além de outras responsabilidades públicas dirigentes ao longo da sua vida, à Escola Secundária e Técnico-Profissional recentemente inaugurada em S. Martinho, para cuja concretização tanto se empenhou»

Deve ler-se:

- a) «Atribuir o nome do Dr. Eduardo Brazão de Castro, que durante trinta e um anos exerceu funções governativas na Região, inclusive nas áreas da Educação e da Juventude, à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos, S. Roque.»
- c) «Atribuir o nome do Dr. Francisco Fernandes, que durante os últimos onze anos exerceu o cargo de Secretário Regional de Educação e Cultura, para além de outras responsabilidades públicas dirigentes ao longo da sua vida, à Escola Profissional de S. Martinho recentemente inaugurada, para cuja concretização tanto se empenhou».

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)